

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE POWER BI

CONTRATADA: ANTURIO BUSINESS INTELLIGENCE LTDA, com sede em Rua Mariano de Campos Maia (Lot Construmat), 1506 - BPO CENTER - Ponte Nova - Várzea Grande - Mato Grosso CEP: 78115-245, inscrita no CNPJ sob o nº 49.997.460/0001-25, neste ato representada por Nickolle Beatriz Alves da Rocha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 3177161-0 SSP-MT, CPF nº 065.927.034-07, residente e domiciliada em Rua Lourenço de Brito, nº 17B, Paiaguás, Várzea Grande-MT, 78148-564.

CONTRATANTE: MOTTIVME SALES LTDA, com sede em Alameda Rio Negro, 503 - - AlphavileCentroIndustrial e Empresarial/Alphaville - Barueri - São Paulo CEP: 06454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.408.090/0001-40. Neste ato representada por Hallen Naiane Santos, CPF nº 103.138.794-35.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de desenvolvimento de Power BI, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO à CONTRATANTE para o desenvolvimento, personalização e implementação de dashboards e relatórios no **Power BI**, conforme especificações detalhadas no Anexo I.

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. Desenvolver os relatórios e dashboards conforme as necessidades e especificações acordadas. 4 Telas de relatórios com dados extraídos do sistema de CRM.
2.2. Fornecer suporte técnico pelo período de 30 dias após a entrega dos serviços.
2.3. Manter sigilo sobre todas as informações confidenciais da CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Fornecer as informações e dados necessários para o desenvolvimento dos relatórios.
3.2. Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas neste contrato.
3.3. Disponibilizar acesso às bases de dados e sistemas necessários para o desenvolvimento do projeto.

4. PRAZOS E ENTREGA

4.1. O prazo para a conclusão do projeto será de 30 dias a partir da data de assinatura deste contrato.
4.2. O CONTRATADO deverá entregar relatórios parciais conforme cronograma previamente acordado.

5. REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelo desenvolvimento dos serviços descritos neste contrato, a CONTRATANTE pagará ao

NICKOLLE BEATRIZ ALVES DA ROCHA
diretoria@anturiocontabil.com
6592060780

CONTRATADO a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 2 parcelas, conforme detalhamento abaixo:

- a) 50% (R\$1.000,00) na assinatura do contrato (01/04/2025)
- b) 50% (R\$1.000,00) na finalização até 30/04/2025

5.2. Em caso de atraso no pagamento, será aplicada multa de 2% sobre o valor devido, acrescido de juros de 1% ao mês.

6. CONFIDENCIALIDADE

6.1. As partes comprometem-se a manter sigilo sobre todas as informações trocadas durante a execução do contrato.

6.2. A obrigação de sigilo permanece válida mesmo após o término deste contrato.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os relatórios e dashboards desenvolvidos serão de propriedade da CONTRATANTE, não podendo o CONTRATADO revendê-los ou utilizá-los para outros fins sem autorização expressa.

8. RESCISÃO

8.1. Em caso de rescisão imotivada pela CONTRATANTE, esta deverá pagar ao CONTRATADO pelos serviços já executados.

8.2. O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato poderá resultar na rescisão imediata, sem prejuízo de indenizações cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes.

9.2. Qualquer alteração deste contrato deverá ser feita por meio de aditivo contratual assinado por ambas as partes.

10. DO FORO

10.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma “Bom Controle”, atualmente no endereço <https://new.bomcontrole.com.br>, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes.

Cuiabá-MT, 31/03/2025



Nickolle Beatriz Alves da Rocha

Hallen Naiane Santos

Sócia proprietária
Antúrio Business Intelligence

Sócio(a) proprietário(a)
MOTTIVME SALES LTDA

Auditoria de Assinatura

DADOS DA PROPOSTA Nº 530

Número Oportunidade:	489
Valor Proposta:	R\$2.000,00
CNPJ Empresa:	49.997.460/0001-25
Razão Social Empresa:	ANTURIO BUSINESS INTELLIGENCE LTDA
Nome Fantasia Empresa:	Anturio Business
Documento Lead:	32.408.090/0001-40
Razão Social Lead:	MOTTIVME SALES LTDA
Nome Fantasia Lead:	MOTTIVME SALES LTDA

HISTÓRICO ASSINATURA



Enviado

31/03/2025 18:03:22

E-mail de solicitação de assinatura enviado por NICKOLLE BEATRIZ ALVES DA ROCHA (diretoria@anturiocontabil.com) para Hallen Naiane Santos (Hallennaiane@gmail.com) IP: 179.231.210.63



Enviado

31/03/2025 18:03:22

E-mail de solicitação de assinatura enviado por NICKOLLE BEATRIZ ALVES DA ROCHA (diretoria@anturiocontabil.com) para Nickolle (diretoria@anturiocontabil.com) IP: 179.231.210.63



Visualizado

31/03/2025 21:37:45

Visualizado por Hallen Naiane Santos Hallennaiane@gmail.com. IP: 201.1.7.9



Visualizado

31/03/2025 22:36:39

Visualizado por Hallen Naiane Santos Hallennaiane@gmail.com. IP: 201.1.7.9



Enviado

03/04/2025 17:25:06

E-mail de solicitação de assinatura enviado por NICKOLLE BEATRIZ ALVES DA ROCHA (diretoria@anturiocontabil.com) para Hallen Naiane Santos (Hallennaiane@gmail.com) IP: 38.252.86.26



Enviado

03/04/2025 17:25:06

E-mail de solicitação de assinatura enviado por NICKOLLE BEATRIZ ALVES DA ROCHA (diretoria@anturiocontabil.com) para Nickolle (diretoria@anturiocontabil.com) IP: 38.252.86.26



Visualizado

03/04/2025 22:55:55

Visualizado por Hallen Naiane Santos Hallennaiane@gmail.com. IP: 201.1.7.9



Assinado

03/04/2025 22:57:10

Assinado por Hallen Naiane Santos Hallennaiane@gmail.com IP: 201.1.7.9



Enviado

04/04/2025 10:24:54

E-mail de solicitação de assinatura enviado por NICKOLLE BEATRIZ ALVES DA ROCHA (diretoria@anturiocontabil.com) para Nickolle (diretoria@anturiocontabil.com) IP: 191.58.134.28



Visualizado

04/04/2025 10:25:09

Visualizado por Nickolle diretoria@anturiocontabil.com. IP: 191.58.134.28

